



Instituto de Previdência Municipal de  
**TRÊS CORAÇÕES**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)**

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

**PORTARIA Nº. 049/2017/IPRECOR**

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXTINGUIR** a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através da Portaria nº 008/2016/IPRECOR de 04/02/2016, a **Bruna Pereira Rezende**, matrícula 10723, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), filha e dependente legal da ex-servidora **Noriane Tavares Pereira** falecida em 04/01/2016, nos termos do Art. 3º, inc.II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.309/92 de 28/12/1992, a partir de **21 de Agosto de 2017**.

**Art. 2º- RESTABELECER** a cota do benefício extinto, ao **Beneficiário Vitalício, Gilvan José Reis Rezende**, matrícula 10722, viúvo e dependente legal da ex-servidora **Noriane Tavares Pereira**, que passará a receber a partir de 21/08/2017 o benefício integral, ou seja, o percentual de 100 % (cem por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete**.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 21 de Agosto de 2017

Assintura

Fani Rose Moura  
Presidente

Eliana de Fátima Pereira Ferreira  
Responsável por Benefícios